



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2013

Concede Diploma do Mérito Legislativo
ao Sr. José Tadeu Rosa.

Exposição de Motivos

José Tadeu Rosa nasceu no dia 28 de outubro de 1967, no distrito de São Vicente da Estrela, município de Raul Soares.

Aos 10 anos, veio com a família para Ponte Nova, uma vez que o pai trabalharia na Usina Ana Florência, onde fixaram residência.

Aos 11 anos, passou a auxiliar o pai no corte da cana para aumentar a renda familiar e em 1981 já tinha carteira profissional assinada na antiga Companhia Agrícola Pontenovense.

Começou a jogar futebol no extinto campo de Oratórios de Baixo, desenvolvendo gosto pelo desporto, tanto que, em 1993, iniciou-se em trabalhos com o Esporte Clube de Ana Florência, posteriormente se dedicando ao trabalho com as categorias de base do ECAF, sempre de forma totalmente voluntária.

Deixando sempre bem claro seu objetivo de formar, em primeiro lugar, cidadãos responsáveis e honrados, hoje, graças a sua seriedade e empenho, o Esporte Clube Ana Florência é reconhecido como um clube que realiza um trabalho sólido e responsável com crianças e jovens, participando, inclusive, de vários certames na região.

Em 1998 ingressou por concurso público na Prefeitura Municipal de Ponte Nova, exercendo a função de motorista, onde permanece até os dias de hoje.

Prestativo e amigo, Tadeu é pessoa muito querida pelos companheiros de trabalho.

É casado desde 1987 com Lindaura e é pai de 3 filhos: Dayane, Diana e Diego.

Solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013

PATRÍCIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2013

Concede Diploma do Mérito Legislativo
ao Sr. José Tadeu Rosa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Sr. José Tadeu Rosa.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Ponte Nova, de de 2013

José Rubens Tavares
Presidente

Anísio Ferreira da Silva Filho
Vice-Presidente

Hilarina Marília Rezende Rolla
Secretária

Iniciativa: Vereadora Patrícia Monteiro Castanheira - PTB